

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024  
*União, Ética e Compromisso*



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.**

<b>INDICATIVO</b>	Nº <u>15</u> /2024
<b>AUTORIA</b>	Vereadora MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA
<b>DESTINO</b>	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. <b>João Luiz Lima Santos</b> .

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO  
EM 22 DE Fevereiro DE 2024  
AS 11 : 26hs  
Rita de Fátima  
Servidor(A)

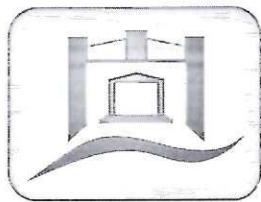
**INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ABSORVENTES HIGIÉNICOS ÍNTIMOS PARA AS MENINAS ENTRE 10 (DEZ) E 14 (CATORZE) ANOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO O DIREITO DA DIGNIDADE MENSTRUAL.**

**MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, **A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ABSORVENTES HIGIÉNICOS ÍNTIMOS PARA AS MENINAS ENTRE 10 (DEZ) E 14 (CATORZE) ANOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO O DIREITO DA DIGNIDADE MENSTRUAL.**

JUSTIFICATIVA:

A menstruação é algo inerente ao corpo da mulher e provoca sintomas como: cólicas, dores de cabeça e indisposições. O que acontece é que muitas mulheres sofrem, além desses incômodos, com a falta de absorventes higiênicos para conter o seu fluxo.

Por isso, proponho que o Poder Executivo forneça de forma gratuita esses absorventes higiênicos para as meninas matriculadas na rede pública municipal de ensino, visto que irá garantir uma série de benefícios a essas jovens, como também,



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024  
*União, Ética e Compromisso*



permitirá um período menstrual mais higiênico e, consequentemente, uma saúde íntima mais completa.

Portanto, a dignidade menstrual é questão que envolve aspectos de saúde pública, educação, cidadania e autoestima. Há inúmeras meninas que menstruam sem acesso a absorventes. Em consequência, deixam de frequentar aulas por vergonha, e em vários casos usam formas inadequadas de contenção do fluxo, como papel higiênico e até miolo de pão.

Assim, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura, e caso seja aprovada, que o Poder Executivo no momento oportuno possa atender ao pleito e adotar as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

*Morgana Kelly Bezerra Fortaleza*  
**MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA**  
Vereadora